|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  **Superintendência de Padrões Operacionais** | | |
| MÓDULO 1.4.4 - Sistema de Controle de Qualidade | | |
| **Questão** | **Referência** | **Resultado: (CF, CFCR, NC,NA e NO)** |
| 1. A organização estabelece e mantém um sistema de controle de qualidade definido em um manual de controle de qualidade (verificar se foi submetido à ANAC e se está em um formato aceitável) que está sendo seguido pela OM de modo a assegurar a aeronavegabilidade dos artigos nos quais executa trabalho? | 145.211(a) (b) (c) |  |
| 1. A organização executa inspeção de recebimento de toda matéria prima e artigos que entram na organização de modo a garantir a aeronavegabilidade, conforme definido em seu sistema de controle de qualidade? | 145.211(c)(1)(i) |  |
| 1. A organização executa a inspeção preliminar em todos os artigos que são mantidos por ela, conforme seu sistema de controle de qualidade? | 145.211(c)(1)(ii) |  |
| 1. A organização executa a inspeção preliminar de artigos que estiveram envolvidos em acidentes aeronáuticos ou outras ocorrências que possam afetar a aeronavegabilidade, quanto a danos ocultos, antes de executar manutenção, manutenção preventiva ou alteração; inspeção em artigos que estiveram envolvidos em acidentes quanto a danos ocultos antes de realizar a manutenção, conforme seu sistema de controle de qualidade? | 43.13(e)-I,  43.13(d)-I e  145.211(c) (1)(iii) |  |
| 1. A organização executa inspeção final e aprovação para retorno ao serviço dos artigos trabalhados conforme seu sistema de controle de qualidade?   Obs Para OM certificada TCCA, deve ser assegurado que há procedimentos para que a manutenção seja liberada em conformidade com os regulamentos brasileiros e do IP. | 145.211(c)(1)(vii) e  TA Anexo 1, §9.5.5 |  |
| 1. A organização utilizou para fazer aprovação de retorno ao serviço formulários e registros que atendem ao previsto no 43.9 e 43.11 do RBAC 43, conforme definido no sistema de controle de qualidade?   Obs: Para OM certificada TCCA, deve ser assegurado que há procedimentos para assegurar que um registro (SEGVOO 003) dizendo que a manutenção também satisfaz a regulamentação canadense. | 145.211(c)(vii), 145.213(b),  RBAC 43.9, 43.11 e TA Anexo 1, §9.5.6 |  |
| 1. A organização seguiu os procedimentos para classificar os reparos ou alterações como grandes ou pequenos, utilizou dados técnicos aprovados (quando classificado como grande) e aplicáveis, além de preencher os registros e formulários próprios, como aplicável?   Obs: Para OM certificada TCCA, deve ser assegurado que o projeto de grandes reparos ou grandes modificações está em conformidade com dados técnicos aprovados pelo Estado de Registro da aeronave, procedimentos para assegurar que grandes reparos e grandes modificações sejam aprovados pelo TCCA e que os critérios utilizados para determinar se os reparos e as modificações são considerados grandes são aqueles do TCCA. | 43.5(b)-I,  145.201(c),  TA Anexo 1,  §9.5.2 e  TA Anexo 1,  §9.5.3 |  |
| 1. A organização emitiu e utilizou os formulários específicos e listas de verificação previstos para as inspeções relativas a AEVs, CVAs, aeronaves avariadas em ocorrências aeronáuticas, Laudos PBN, como aplicável? | 145.211 |  |
| 1. A organização demonstra que os documentos e dados técnicos (D.A., instruções de aeronavegabilidade continuada, manuais de manutenção, manuais de revisão geral, manuais de práticas padronizadas, B.S., dados técnicos aprovados ou aceitáveis pela ANAC e legislação aeronáutica brasileira aplicável) são obtidos e mantidos atualizados conforme método previsto no seu sistema de controle de qualidade? | 145.109(d) e 145.211 (c)(1)(IX) |  |
| 1. A organização possui um meio adequado de controle de calibração que garanta que apenas equipamentos e ferramentas de teste e inspeção com calibração válida sejam utilizados na manutenção (incluindo obtidos temporariamente), conforme seu sistema de controle de qualidade? | 145.109(b)(2) e 145.211(c)(1)(viii) |  |
| 1. A organização possui e cumpre os procedimentos para tomar ações corretivas quanto a não? conformidades (Plano de Ações Corretivas - PAC) referentes às auditorias realizadas pela ANAC e de um programa de auditorias definidas em seu Sistema de Controle da Qualidade? | 145.211(c)(ix) |  |

Legenda:

CF: Conforme  
CFCR: Conforme com Recomendação  
NC: Não Conforme  
NA: Não Aplicável  
NO: Não Observado